



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1167, DE 30 DE JULHO DE 2019.

RETIFICA PORTARIA Nº 1055 DE 09 DE JULHO DE 2019 QUE CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO PARA A SERVIDORA CLEUSA DIAS PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que havia sido concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família até o dia 05/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da portaria nº 1055 de 09 de Julho de 2019 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Cancelar a licença por motivo de doença em pessoa da família concedida através da Portaria nº 1055/2019 e conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de sua mãe, à servidora Cleusa Dias Pereira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4620-5, a contar de 29/06/2019”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração